LEI N° 2.908/2018

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Antônio Colino Irmão, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Hélio Lima Aragão Filho:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Colino Irmão, a Rua Projetada nº 22 – Cód. de Logrador 91375, Loteamento Malhada do Meio II.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário